



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.902 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
na Sala da Prefeitura Municipal em 13/09/2017
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 13/09/2017

*"Homologação o resultado final do processo
seletivo simplificado nº 08/2017 e dá outras
providências"*

Mateus Souza do Nascimento
Nome / Cargo de Nomenclatura

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

Considerando que houve interposição de recurso, o qual foi, e têm-se a seguinte classificação;

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2017, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Formadores Local do PNAIC " Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa" na Rede Municipal de Educação conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ROSA PAULINA DE OLIVEIRA CUNHA	35 PONTOS CLASSIFICADA
2º ZENEIDE BATISTA DA SILVA	20 PONTOS CLASSIFICADA

Art.2º - O prazo de validade do Certame será durante os anos letivos de 2017 a 2018, podendo ser prorrogado segundo as diretrizes do MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

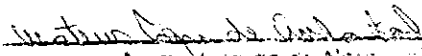
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 13 de setembro de 2017.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 13/09/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 13/09/17


Nome: Antonio Carlos de Almeida